



**PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS**

Acórdãos CJF nos: A-0066-11/16, A-0374-11/17, A-0028-11/19, A-0359-11/17, A-0446-13/13, A-0141-11/13, A-0336-12/17, A-0124-12/19, A-0149-12/19, A-0224-11/18.

**SÚMULA DO CONSEF Nº 10**

É dispensado o Certificado de Habilitação de diferimento quando o benefício for concedido por Resolução do Programa DESENVOLVE.

**Data de Aprovação:**

Sessão de Julgamento da Câmara Superior do Conselho de Fazenda Estadual de 29/08/2019.

**Fonte:**

Jurisprudência Predominante do Conselho da Fazenda do Estado da Bahia.

**Referência Legislativa:**

Art. 267, 1º, VII, do RICMS/12 e Art. 2º do Regulamento do Programa DESENVOLVE, aprovado pelo Decreto nº 8.203/02.

**PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS**

Acórdãos CJF nos: A-0356-11/17, A-0379-12/15, A-0384-12/15, A-0083-11/16, A-0074-12/16, A-0050-12/18, A-0015-11/15, A-0005/11-15, A-0011-11/17, A-0313-12/18.

**RUBENS BEZERRA SOARES**

Presidente

**CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF**

**EDITAL(S) DE CONVOCAÇÃO**

O(A) Presidente(a) do Conselho da Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Juizadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos, a se reunirem no(a) CONSEF, 3ª Avenida, Plataforma 4 - Vica-Governadoria - CAB, em sessão(ões) e local(is) conforme indicado(s), para julgarem os feitos constantes da(s) pauta(s) abaixo discriminada(s). Aquelas não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL - Data: 15/10/2019 às 14:00 - Local: CONSEF

RELATOR(A): ARIVALDO LEMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 2107650431183 - Defesa: Autuado(a) MS MOVEIS E DECORACOES EIRELI - Autuante(s) - MARISA SOUZA RIBEIRO - Advogado(s): NICOLAI TRINDADE MAS CARENHAS RELATOR(A): TOLSTOI SEARA NOLASCO

Auto de Infração - 2693580002194 - Defesa: Autuado(a) PLASCHIO PLASTICOS CHIACCHIO LTDA - Autuante(s) - JOSE LUIS SOUSA SANTOS - MARCELO DE AZEVEDO MOREIRA - WILSON FERREIRA DE OLIVEIRA JR - Advogado(a): WAGNER SANTOS ALVES DIAS RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

Auto de Infração - 2812310004190 - Defesa: Autuado(a) DALNORDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - MARCO ANTONIO PORTO CARMO

Salvador, 7 de Outubro de 2019

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 051-CT106-2019/SEINFRA PROCESSO N.º 024.8883.2019.0002631-81. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: CERB - COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA. OBJETO: A permissão especial de uso gratuito da faixa de domínio, na Rodovia BA 131, km 048+240m e 048+260m, trecho: Entroncamento BA.372 (Itapicurú) - Saúde, no município de Saúde, pela PERMISSÃO, para exclusiva finalidade de implantação do Projeto do Sistema Simplificado de Abastecimento de Água de Itapicurú contemplando o Reservatório Elevado de Distribuição de 10m3(REDE); a Estação de Tratamento de Água (ETA) e o Leito de Adensamento e Secagem do Lodo. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2019.

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 058-CT140-2019/SEINFRA PROCESSO N.º 024.8883.2019.0004433-25. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: EMPRESA DE TRANSMISSÃO BAIANA S.A. OBJETO: A permissão especial de uso gratuito da faixa de domínio nas Rodovias: BA 144, km 010+494m, trecho: Entrada da BR 122, sentido Campo Formoso; BA 220, km 398+030, trecho: Entroncamento BR 122 (Brejão da Caatinga) \_ Entroncamento BR 324 / BA 370 (Upamirim); BA 758, km 008+940m, trecho: Entroncamento BR 324 (KM 180.3) - Lagoa 33, pela PERMISSÃO, para a exclusiva finalidade de implantação de 03 Travessias Aéreas de Energia Elétrica da Linha de Transmissão 500KV, Juazeiro III - Ouralândia II. DATA DA ASSINATURA: 04/10/2019.

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 059-CT141-2019/SEINFRA PROCESSO N.º 024.8883.2019.0004430-82. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: EMPRESA DE TRANSMISSÃO BAIANA S.A. OBJETO: A permissão especial de uso gratuito da faixa de domínio nas Rodovias: BA 156, km 169+710m, trecho: Acesso Oliveira dos Brejinhos - Entroncamento BA 245 (Acesso a Boquirá); BA 156, km 101+072, trecho: Brotas de Macaúbas - Entroncamento BR 242; BA 156, km 042+440m, trecho: Entroncamento BR 324 (KM 180.3) - Lagoa 33; BA 046, km 548+350m, km 548+660m e km 548+380m, trecho: Ibitipum - Pituba; BA 225, km 075+600m, trecho: Itajubasquara - Ibitunane, pela PERMISSÃO, para a exclusiva finalidade de implantação de 07 Travessias Aéreas de Energia Elétrica da Linha de Transmissão 500KV, Bom Jesus da Lapa II - Centro do Ouro III. DATA DA ASSINATURA: 04/10/2019.

**Portaria Nº 00101490 de 18 de Setembro de 2019**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições, resolve designar **ROBSON WALSH BASTOS**, matrícula nº 24579053, para, em razão de Férias no período de 12 de Agosto de 2019 a 21 de Agosto de 2019, substituir **MARIA ISABEL BATISTA TOALDO**, matrícula nº 24579073, no cargo Coordenador I, do(a) COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

**MARCUS BENICIO FOLTZ CAVALCANTI**  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**Portaria Nº 00105395 de 02 de Outubro de 2019**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991, c/c Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, resolve retornar à(ao) SAEB - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB o(s) servidor(es) abaixo, colocado(s) à disposição do(a) SEINFRA, a partir de 20 de Setembro de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo
68427427	EDUARDO MELO MARTINS DOS SANTOS	Especialista em obras públicas

**MARCUS BENICIO FOLTZ CAVALCANTI**  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**Portaria Nº 00105399 de 02 de Outubro de 2019**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 40, §1º, da Constituição Federal de 1988, resolve conceder Abono Permanente Ec 41/2003 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEINFRA.

Matrícula	Nome	Data Inicio	Valor
47426754	ADAUTINA BRAGA ALVES	28/05/2018	

**MARCUS BENICIO FOLTZ CAVALCANTI**  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**Portaria Nº 00106230 de 04 de Outubro de 2019**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições, resolve designar **LUIS ANTONIO LAGO ALVES**, matrícula nº 24353319, para, em razão de Férias no período de 01 de Outubro de 2019 a 30 de Outubro de 2019, substituir **MANOEL DO CARMO FONSECA MATOS**, matrícula nº 24542973, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE VOZ E SERVIÇOS ASSOCIADOS.

**MARCUS BENICIO FOLTZ CAVALCANTI**  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS**

**COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS**

**CONCURSO PÚBLICO - 001/2015**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 71**  
**PERÍCIA MÉDICA PCD**

A Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, RESOLVE:

01 - Convocar o candidato abaixo relacionado, habilitado no referido concurso, a comparecer à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, 9º andar, Pituba, CEP: 41.810-012, Salvador-Ba, no dia 14/10/2019, às 11h00 munido de RG e Laudo Médico, originais, para cumprimento das exigências constantes no item 7.4 do Edital 001/2015, sob as penas previstas no mencionado instrumento.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
42828	Fábio Tadeu Cortes Moraes (*)	1084 - Analista de Processos Organizacionais - Direito	1ª	Salvador-BA

(\*) Candidato classificado em lista de vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PCD).

Salvador-Ba, 07 de outubro de 2019

**Luiz Raimundo Barreiros Gavazza**  
 Diretor Presidente